



PORTARIA Nº. 0394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR EDMAR DE JESUS PEREIRA RIBEIRO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **EDMAR DE JESUS PEREIRA RIBEIRO**, MOTORISTA, efetivo desde 03/05/2021, Matrícula nº. 1178, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo do NÍVEL 01 CLASSE A para o **NÍVEL 02 CLASSE A**, direito adquirido em **MAIO/2024**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento com efeito retroativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 08 de Novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/11/2024 a 07/12/2024.